



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00009659/2025-13

Interessado: Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental

Assunto: Aquisição artigos de limpeza através atas de registro de preços 16,17,19,21,22,24,27,30,33/2024 para DPFA

DESPACHO SGC

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pela Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental, nos termos do Documento de Formalização de Demanda nº 44/2024 (SEI nº 0069423097) e da Nota Informativa 37/2025/DPFA/SAD (SEI nº 0069439080), bem como considerando a manifestação da Subsecretaria de Meio Ambiente, consoante o disposto no Despacho (SEI nº 0069922680), e a competência estabelecida pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 69.376, de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a contratação das empresas: (i) **A LOJA PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA**, (ii) **AFC LTDA**, (iii) **BRAVERY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** e (iv) **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, (v) **E RODRIGUES LOCADORA DE VEÍCULOS**, (vi) **KFC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, (vii) **LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP**, (viii) **NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR EIRELI** e (ix) **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, por meio das Atas de Registro de Preços nºs 16, 17, 19, 21, 22, 24, 27, 30 e 33/2024, respectivamente, que se encontram em vigência, visando à aquisição de itens de limpeza para as Divisões Técnicas Regionais de Proteção e Fiscalização Ambiental.

Encaminhe-se à Diretoria de Finanças, para emissão da nota de empenho, e, na sequência, à Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental, por intermédio da Subsecretaria do Meio Ambiente, para adoção das providências subsequentes, em especial as publicações: (i) DOE (Extrato de Notas de Empenho); e (ii) Publicador de Contratos, observando o prazo de 10 (dez) dias em conformidade com o disposto no artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Subsecretário**, em 12/06/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070821046** e o código CRC **197BFC71**.
